



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
430/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **BERNARDI E LOPES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Seberi/RS, na BR 386, Km 48, nº 098, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.267.676/0001-53, neste ato representado por seu representante Sr. **CLEMERSON BERNARDI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Seberi/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 814.471.400-87, portador da cédula de identidade civil n.º 6077288477, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 256/2018, Tomada de Preços 27/2018, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 430/2018 e seus termos aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a *cláusula terceira* (do prazo de execução) – ITEM 3.1, prorrogando-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, até 12/05/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento em anexo e que fica fazendo parte integrante deste.

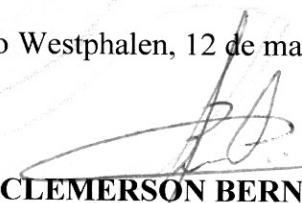
**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas


E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 12 de março de 2021.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**CLEMERSON BERNARDI**  
**BERNARDI E LOPES LTDA - ME**  
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: 

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Recebido 12/03/21